CLASSE ÚNICA DE COTAS DO GENOMA VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 34.964.232/0001-81
("Fundo")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADA EM 26 DE JUNHO DE 2026

Na qualidade de instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 26 de junho de 2026, e encerrada em 14 de julho de 2026 ("Consulta Formal").

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre:

(i) A aprovação da Cessão Onerosa de até a totalidade dos direitos de preferência oriundos de 69.762.734 ações da Viveo detidas pelo Fundo relativos ao aumento de capital da Viveo, pelo Preço Unitário por direito de preferência atribuível a cada ação da Viveo em favor do FIP DNA PEO III, dado se caracterizar como potencial Conflito de Interesses; e

(ii) A autorização para que o Administrador e a Gestora pratiquem todos os atos necessários para viabilizar as demais matérias aprovadas no âmbito desta Consulta Formal.

Deste modo, foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 85.574% das Cotas de emissão do Fundo, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, restaram **aprovadas** pelos Cotistas, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como de abstenções formalmente manifestadas, detalhados abaixo:

Percentual de votos em relação ao total de Cotas que responderam a essa Consulta Formal

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Abstenção por Conflito	Resultado
Matéria (1)	74,296%	0,429%	7,776%	17,561%	Aprovada
Matéria (2)	74,296%	0,429%	7,776%	17,561%	Aprovada

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2026

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS